



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA VISCONDE RIO BRANCO, EM FRENTE A CASA Nº 74, BAIRRO VILA PRUDÊNCIO, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende à solicitação de moradores da Rua Visconde Rio Branco, no bairro Vila Prudêncio, que vem enfrentando sérios problemas na rede de esgoto, tendo em vista que o problema persiste há mais de dois meses, causando diversos transtornos ao morador da residência nº 74 e também aos transeuntes que circulam pela via.

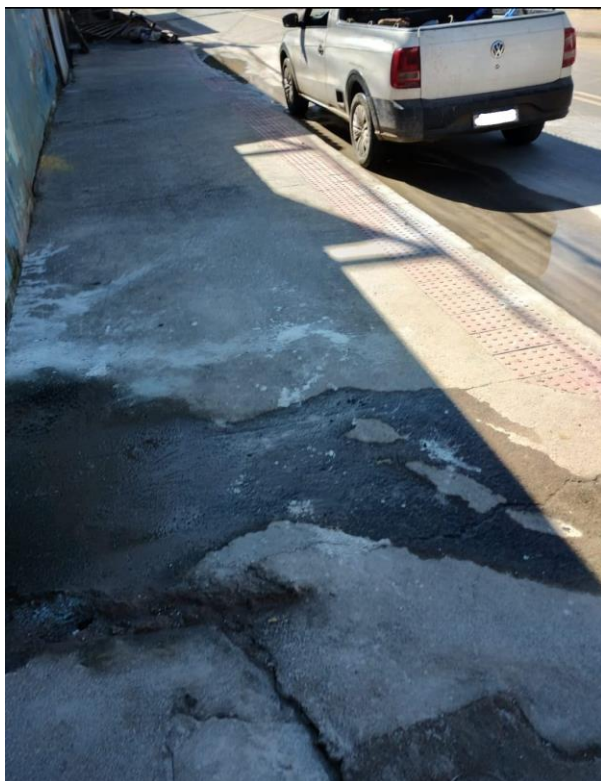
O vazamento contínuo tem provocado forte mau cheiro e a formação de poças de água suja que não secam, gerando risco à saúde pública, proliferação de insetos e comprometimento das condições sanitárias do local. Essa situação gera transtornos constantes para os moradores.

Portanto, faz-se urgente a desobstrução e reparo da rede de esgoto, para assegurar melhores condições de infraestrutura, salubridade e segurança à comunidade.

O saneamento básico é direito fundamental da população e dever do poder público. O transbordamento de esgoto em vias públicas compromete a qualidade de vida dos cidadãos, afeta a saúde coletiva e deteriora a infraestrutura urbana.

No caso da Rua Visconde Rio Branco, a situação exige intervenção imediata, não apenas para corrigir o problema pontual, mas também para prevenir danos futuros e garantir a preservação da obra pública.





Assim, solicita-se que a Secretaria competente realize a desobstrução e manutenção do bueiro, promovendo solução definitiva para o problema relatado.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de fevereiro de 2026.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

